



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**POR**TARIA GR N° 1149, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre aceleração da promoção da servidora docente Silviana Fernandes Mariz.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo n° 23282.012548/2017-35

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder à servidora docente **SILVIANA FERNANDES MARIZ**, matrícula SIAPE nº 1980485, Aceleração da Promoção na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto II da Classe A**, para Professor **Adjunto I da Classe C**, em conformidade com o Art. 13 da Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **09/06/2017**.

Publique-se.

**Lorita Marlena Freitag Pagliuca**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria